DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

RESOLUÇÃO SME Nº 08 , DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Altera o Cronograma de atividades constante do ANEXO II da Resolução SME nº 01, de 02 de fevereiro de 2021."

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto - SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- a permanência da suspensão das atividades educacionais presenciais da rede pública municipal de ensino de Pereira Barreto;

- as disposições constantes da Resolução SME nº 01, de 02 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento as disposições constantes do artigo 1º, §1 e

2º da Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2021 fica divulgado novo cronograma de atividades educacionais não presenciais/atividades remotas, consoante Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O Anexo II da Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2021 passa a vigorar a partir de 02 de Agosto de 2021 de acordo com as disposições constantes do Anexo I dessa Resolução.

Art. 3º - As demais disposições constantes da Resolução SME nº 01 de 02 de fevereiro de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor em 27 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pereira Barreto, 27 de julho de 2021.

Maria José Carneiro Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

A que se refere o artigo 1º dessa Resolução – Cronograma de Atividades (Altera o Anexo II da Resolução SME Nº 01/2021 a partir de 02/08/2021)

I - PREPARAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES QUANTO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES EDUCACIONAIS PELOS DOCENTES:

II - CRONOGRAMA DE ENVIO DE ATIVIDADES:

a) Professores para Diretor/Coordenador: Quando da conclusão da elaboração das atividades pelos docentes, os mesmos encaminharão para análise, supervisão e correção da direção e coordenação escolar. É importante o comprometimento de todos os profissionais envolvidos nesse momento de pandemia, visando sempre o atendimento educacional de qualidade dos alunos.

b) Correção e análise Diretor/Coordenador: Quando do recebimento das atividades enviadas pelos docentes, a coordenação pedagógica em conjunto com a direção escolar analisará, supervisionará as sugestões de atividades educacionais apresentadas e apontará sugestões de acréscimo e/ou alteração quando necessário.

c) Disponibilização aos alunos: as atividades educacionais e orientações elaboradas pelos docentes e supervisionadas pela direção e coordenação escolar serão disponibilizadas aos pais e/ou responsáveis legais dos alunos, conforme segue o bloco de atividades:

c.1 – Bloco de atividades:

Data de entrega das atividades aos pais e/ou responsável legal: 28/07/2021 – correspondente aos dias letivos: 02/08/2021 a 03/09/2021.

III - CRONOGRAMA DE DEVOLUTIVA DE ATIVIDADES

As atividades educacionais entregues aos pais e/ou responsáveis legais serão realizadas pelos alunos em ambiente domiciliar (atividade educacional não presencial). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelos pais junto aos professores através das ferramentas eletrônicas e-mail, celular, WhatsApp, plataformas lônica ou Google Classroom, dentre outros.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Após a realização das atividades educacionais não presenciais os pais e/ou responsáveis legais procederão a devolução das atividades educacionais de acordo com cada bloco de atividade, para correção pelo docente, conforme segue:

6º bloco de atividades:

Data de devolução pelos pais e/ou responsável legal: 08/09/2021.

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º 1567

NO VALOR DE R$ 1.250,87 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Nº. Protocolo: 849/21-PB-PB Data de Protocolo: 22/07/2021

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA

RG:

Endereço: RUA: Basileu Estrela Nº 3021 - Oitis

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15.375.408 UF: SP

Resp. Legal: CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF: 541.045.918-07

Resp. Técnico: RG: 513.254-26 SSP /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

CNPJ:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA CASSIA DE OLIVEIRA DA SILVA, a interessada incorreu em infração considerada de risco à saúde : Por não respeitar isolamento social médico, imposto por autoridade de saúde

, Sr Gabriel de C. Adami, CRM/SP 208.617, com inicio dia 23/06/2021 e término no dia 03/07/2021.Em visita ao domicilio, a Senhora JOVELINA COSTA DA SILVA informou que a isolada estava ficando na casa do namorado, ou seja quebrou o isolamento social. Aplico a penalidade de multa no valor de R$ 1.250,87 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos. Contraria o disposto no Art 2º do Decreto Mun. nº 5.639, de 07/05/2021, alterando pelo Artigo 1º do Dec. Mun nº 5646, de 14/05/2021 e , Artigo 122º INCISO XIX e XX Do Código Sanitário Lei Estadual 10.083/98, de 23/09/1998.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7755/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

CONTRATADA: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA - EPP.

CNPJ/MF nº 22.677.012/0001-98

Objeto: Aquisição de GERADOR “USINA” DE OXIGÊNIO: para uso medicinal; capacidade de produção de no mínimo 10,0m3/h e 7.200m3/mês de oxigênio gasoso; pureza mínima de 93%; e CENTRAL PARA ENVASE DE CILINDROS com as características descritas no ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Total: R$ 363.900,00 (trezentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

Data assinatura: 26 de julho de 2021

Vigência: 1º/08/2021 à 31/08/2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021

Objeto: Aquisição de EPI, sendo: Avental descartável em TNT gramatura 0,40g/m2 em manga longa, para uso nas Unidades de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 01.371.480/0001-60, no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 26 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para o cargo de Assistente Social e Psicólogo, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021, publicado em atos oficiais no Diário Eletrônico do Município de Pereira Barreto, na Edição nº 1772, do dia 22 de junho de 2021, página 06, e disponibilizado no site www.pereirabarreto.sp.gov.br, HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 27 de julho de 2021.

João de Altayr Domingues

Prefeito do Município de Pereira Barreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Reforma e Adequação das instalações de Unidades de Ensino Infantil, Fundamental, da Secretaria de Educação e Construção de galerias de águas pluviais incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais anexos do edital.

João de Altayr Domingues, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento da Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 21.384/2021.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a favor da empresa vencedora, os seguintes itens, conforme abaixo:

EMPRESAS	ITEM
AMANDA DOS SANTOS DINIZ – ME **CNPJ Nº 27.114.017/0001-26**	**Item 03 -** Serviços de **manutenção e pintura** na **CRECHE SOSSEGO DA MAMÃE;** **Item 04 -** Serviços de **pintura** na **CRECHE PROFª ROSE FACHINI;** **Item 05 -** Serviços de **pintura** na **EMEI MARQUÊS DE RABICÓ;** **Item 06 -** Serviços de **pintura** na **EMEI EMILIA;** **Item 07 -**Serviços de **pintura** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR.**

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo e respectiva Ordem de Serviço para que se dê início imediato a execução dos serviços.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 26 de julho de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CNPJ. 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello n. 1947 – CEP 15.370-000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL HOMOLOGADA

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto **DIVULGA** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos **Assistente Social** e **Psicólogo** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, a cargo da Comissão de Processo Seletivo estabelecida pelo Decreto Municipal nº. 5.680 de 22 de junho de 2021.

A) Cargo: Assistente Social

Inscrição	Nome	Nota Obtida	Classificação
202107060815-60e43b3c9c798	Taislaine Da Silva Paniagua Brito	6,2	**1**
202107051058-60e31006b8366	Vanessa Teixeira Romão	5,4	**2**
202106301745-60dcd7cf7e8fb	Mariana Lelis Garcia Alegria	5,2	**3**
202107012054-60de55a718292	Selma Pontes Cezar De Assis	3,2	**4**
202106302119-60dd09f8e5e4d	Imna Goulart Araújo	2,5	**5**
202106291427-60db57ef8e496	Deise Mari Heredia Pereira	1,1	**6**
202106291331-60db4ad16a2a2	Paula Lopes Costa Menezes	1,1	**7**
202106302113-60dd08a9ee5d3	Elica Ferreira Dionizio	0,9	**8**
202106291315-60db4716e56aa	Elaiane Dos Santos Santana	0,5	**9**
202107052102-60e39d7cebfa2	Carolini Santana Da Silva	0,5	**10**
202106301600-60dcbf596cb9a	Lenilda Bezerra Santos	0	**11**
202107060826-60e43df2bc37c	Vilma Ernesto De Olieira	0	**12**
202107050736-60e2e0b60f935	Maria Márcia Nunes De Oliveira Da Silva	0	**13**
202107041431-60e1f0598b232	Matheus Flauzino Goncalves	0	**14**
202107040811-60e1974cebe98	Jane Eide De Farias	0	**15**
202107031524-60e0ab5f3600b	Douglas Francisco De Souza	0	**16**
202107050939-60e2fd7e8a75f	Ana Beatriz Obici	0	**17**
202107031548-60e0b0ea53381	Candice Araújo Neris Costa	0	**18**
202107031645-60e0be572263a	Josiane Santana Pinhate	0	**19**
202107060904-60e446d9ed3d4	Giovana Andressa Pando	0	**20**
202107051437-60e3436fdb545	Andressa Almeida Da Silca	0	**21**

B) Cargo: Psicólogo

Inscrição	Nome	Nota Obtida	Classificação
202106291625-60db73c767284	Josiane Keila Dias De Menezes	3,2	**1**
202107051940-60e38a7383a16	Cinthia Junqueira De Souza	1,6	**2**
202106292037-60dbaec0244d3	Aline Eiko Koga Salgueiro	1,3	**3**
202106291633-60db757e8d775	Larissa Alves De Souza	1,1	**4**
202106291546-60db6a90a7d05	Larissa Martins Monção Neves	1	**5**
202107010743-60dd9c42091d8	Liliane Pinheiro Lopes	0,9	**6**
202106291222-60db3acbd4a4e	Pamela Karen Fernandes Pereira	0,8	**7**
202106291325-60db496a0d7f4	Barbara Andrade Dantas	0,7	**8**
202107061915-60e4d60215177	Carla Ribeiro Dos Santos	0,4	**9**
202107061714-60e4b9c2a16b0	Elaine Cristina Machado Silva	0	**10**
202106291618-60db71ed0f8c1	Vivian Danieli Martins De Souza	0	**11**
202107011917-60de3f103a147	Anisio Victor De Brito	0	**12**
202107061349-60e48990efffe	Lucas Borges Medeiros	0	**13**
202106291535-60db67f78c1d3	Bruna Thayna Da Silva Alves Pereira	0	**14**
202107031256-60e088974f108	Maria Luiza Neris Silva	0	**15**
202107021239-60df33421ad4c	Jéssica Caroline Coelho Cairez	0	**16**

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.
Pereira Barreto, 27 de julho de 2021.

João de Altayr Domingues
Prefeito do Município de Pereira Barreto

***Obs.:** foram observados os critérios de desempate conforme estabelecido pelo Edital no item 5.3.
**Obs.: Não houve inscrição de candidatos portadores de deficiência.

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 280- Terça-feira, 27 de Julho de 2021

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
6050	3510	2468	72	90	01*	2213

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus